DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.651/2024

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominado AUDITÓRIO SEBASTIÃO VIEIRA, o próprio público, localizado no Centro de Referência do Idoso, localizado no Bairro Rosário, conforme justificativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de abril de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR